

# Governo do Estado de Mato Grosso DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

| INSTRUMENTO SIN  | MPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
| (CONTRATAÇÃO EM ARP)   |  |  |  |  |  |  |
| I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO   |  |  |  |  |  |  |
| L. Órgão: DETRAN/MT 2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 132/2023               |  |  |  |  |  |  |
| 3. Unidade Orçamentária: 19301   | 4. Descrição do tipo da despesa:  ( x ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra  ( ) Equipamento de Apoio e demais investimentos  ( ) Equipamento de TI  ( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria  ( ) Despesas de Custeio  ( ) Bens de Consumo  ( ) Obras / Reformas / Serviços de Engenharia |  |  |  |  |  |
| 5. Unidade Solicitante: Gerência de Transporte   |  |  |  |  |  |  |
| 6. Licitação que originou a ARP: EDITA   | AL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2023/SEPLAG -  |  |  |  |  |  |
| https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/20032023092033.Edital_P.E_RPSERVICOAmpla_Conc_ |  |  |  |  |  |  |
| <u>orrencia Locacao Veiculos .pdf</u>  |  |  |  |  |  |  |
| 7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023/SEPALG                               |  |  |  |  |  |  |
| 8. Data de publicação da ARP: 16 DE MARÇO DE 2023  |  |  |  |  |  |  |
| 9. Data de vigência da ARP: 15 DE MARÇO DE 2024  |  |  |  |  |  |  |

#### II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

#### 1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, de categorias diversas.

### 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso não possui frota de veículos automotores própria e que a Gerência de Transporte no desenvolvimento das suas atividades de rotina atende as necessidades de viagens da Banca Examinadora, ações da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, Unidade Setorial de Correição, as Comissões de PADs, Coordenadoria de T.I, Engenharia, Fiscalização de CFCs, Gerência de leilão, Jurídico, Patrimônio, Operações da Lei Seca. Além de efetuar o transporte de malotes e pessoas nos postos de atendimento de Cuiabá e Várzea Grande.

Neste sentido, para atender com presteza o DETRAN-MT, oferecendo melhores condições de trabalho para os servidores no desenvolvimento das suas atribuições legais, bem como, ir de encontro às diretrizes governamentais no cumprimento dos Planos estabelecidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, se faz necessário a locação dos veículos.

### 3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1. Especificação dos itens contratados e o detalhamento do quantitativo utilizado:

| LOTE 09 |                   |   |                          |      |                               |                         |
|---------|-------------------|---|--------------------------|------|-------------------------------|-------------------------|
| ITEM    | CÓDIGO<br>DO SIAG | DESCRIÇÃO   | UNIDADE DE<br>REFERÊNCIA | QTDE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>ESTIMADO | VALOR TOTAL<br>ESTIMADO |
| 01      |                   | LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICKUP, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 175 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRAÇÃO AVA, CABINE DUPLA (4 PORTAS), CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1000 KG, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), SISTEMA DE ÁUDIO COM RÁDIO AM/FM INTEGRADO, MP3, USB, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 70 LITROS, CAPOTA MARÍTIMA E ENGATE; | MN                       | 96   | R\$ 5.903,60                  | R\$ 566.745,60          |







# Governo do Estado de Mato Grosso DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

| TOTAL<br>LOTE ( | L LOTE 09:        | SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.   |                          |      | R\$ 566.745,6                 | 60                      |
|-----------------|-------------------|--|--------------------------|------|-------------------------------|-------------------------|
| ITEM            | CÓDIGO<br>DO SIAG | DESCRIÇÃO  | UNIDADE DE<br>REFERÊNCIA | QTDE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>ESTIMADO | VALOR TOTAL<br>ESTIMADO |
| 01              |                   | LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICKUP, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. | MN                       | 120  | R\$ 4.530,00                  | R\$ 543.600             |
| TOTAL           | LOTE 08:          | _  | •                        |      | R\$ 543.600                   | •                       |
| TOTAL           | . GERAL:          |  |                          |      | R\$ 1.110.345                 | 5,60                    |

#### 4. ENTREGA/EXECUÇÃO

- 4.1. A entrega deverá ocorrer de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00hs até as 16:00hs, seguindo as especificações de local, prazo e divisão da entrega indicado abaixo.
- 4.2. Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias, contados da expedição da ordem de fornecimento.
- 4.3. Forma de entrega: A entrega deverá ser realizada de forma parcelada, conforme demanda especificada na ordem de fornecimento.
- 4.4. Local de Entrega dos bens: Gerência de Transporte Sede do DETRAN-MT(Av. Dr. Helio Ribeiro, 1000-Centro Político Administrativo Cuiabá-MT-CEP 78048-910).
- 4.5. <u>Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:</u> Substituição imediata do veículo em utilização por veículo reserva em caso de manutenção.

#### 5. CONTRATO

## 5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- 5.2. A vigência da contratação será de 24(vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato;
  - 5.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo:
- 5.3. O prazo de execução será de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço/fornecimento expedida pelo fiscal da contratação;
  - 5.3.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado dentro da vigência contratual;

#### 6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14. inciso III e art. 308. §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022:

| Nome Fiscal Titular: Edmilson de Sousa Ferreira     | Nome Fiscal: Carlos Cesar da Silva Ferreira |
|---|---|
| Matrícula: 225777                                   | Matrícula: 225707                           |
|   |   |
| Nome Gestor Titular: Carlos Cesar da Silva Ferreira | Nome Gestor: Edmilson de Sousa Ferreira     |
| Matrícula: 225707                                   | Matrícula: 225777                           |
| IMatricula: 225707                                  | Matricula: 225///                           |







# Governo do Estado de Mato Grosso DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão dos recursos do órgão, no exercício do ano 2023.

| Órgão/Entidade:                | DETRAN - MT | Projeto/Atividade (Ação) | 2007     |
|--------------------------------|-------------|--------------------------|----------|
| Unid. Orçamentária:            | 19301       | Programa:                | 036      |
| Nat. da Despesa:               | 3390-3900   | Fonte:                   | 15010000 |
| Valor aplicado: R\$ 840.600,00 |             |                          |          |

#### 8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. A demanda foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual.

#### 9. OBSERVAÇÕES

- 9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- 9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- 9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;
- 9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico;

### 10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

- 10.1. Edital № 003/2023/SEPLAG;
- 10.2. Ata de Registro de Preços 005/2023/SEPLAG/MT;
- 10.3. Publicação da Ata de Registro de Preços 005/2023/SEPLAG/MT;
- 10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
- 10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;
- 10.6. Previsão de Consumo;

#### 11. DEMANDANTE

11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: Edmilson de Sousa Ferreira

Matrícula: 225777

## 12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

12.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: Coracy Alice Fernandes Mendonca

Matrícula: 126755



